



Provas Finais/Provas de Equivalência à Frequência/Exames Finais Nacionais

(Despacho Normativo n.º 4-A/2018)

Inscrições

16 de fevereiro a 01 de março

(1ª fase)

Provas de Equivalência à Frequência do 1º e 2º Ciclo do Ensino Básico

- Alunos autopropostos externos à escola referidos nas alíneas a), b), c) e d) n.º 1 do artigo 5.º

Provas Finais e Provas de Equivalência à Frequência do 3º Ciclo do Ensino Básico

Provas Finais

- Alunos PCA, CEF, PIEF, Recorrente, EFA, RVCC e Vocacional que pretendam prosseguir estudos nos cursos científico-humanísticos do ensino geral

- Alunos autopropostos externos à escola referidos nas alíneas a), b), c), d) e k) do n.º 1 do artigo 5.º

Provas de Equivalência à Frequência

- Alunos autopropostos externos à escola referidos nas alíneas a), b), c), d) e k) do n.º 1 do artigo 5.º

Exames Finais Nacionais e Provas de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário

- Alunos Internos - para aprovação

- Alunos autopropostos referidos nas alíneas a), c) e d) do n.º 4 e n.ºs 5 a 8 do artigo 5.º

- Alunos autopropostos que pretendem melhorar a classificação de disciplinas aprovadas em anos letivos anteriores, alínea e) do n.º 4 e b) do n.º 5 do artigo 5.º

Moreira da Maia, 15 de fevereiro de 2018

O Coordenador de Exames

José Paulo Cunha